

# Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP 20030-080 - Rio de Janeiro/RJ

## Trem da alegria rumo à estação Super-Receita

Foto: Internet



A decisão anunciada pelo governo federal de criar uma Super-Receita pegou os Auditores-Fiscais da Receita Federal de surpresa. A fusão das secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária ressuscita a possibilidade de autarquia do órgão, velho projeto que, de tempos em tempos, volta para assombrar a categoria. A medida, que não atende aos interesses do país, já chega recheada de vícios, como a possível elevação de técnicos à condição de auditores. Veja nas páginas 4 e 5 e em anexo, como o Unafisco Sindical vem tratando o assunto.

### EDITORIAL

A DS/RJ faz um balanço do ano e convoca os Auditores-Fiscais da Receita Federal e se envolverem mais com as atividades sindicais para enfrentar os desafios da próximo ano. *Desistir, jamais* é o lema para 2005. Pág. 2

### GIFA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O procurador Rodrigo Lopes Lourenço, da Assembléia Legislativa do Estado, foi o último palestrante da série de debates, organizada pela DS/RJ. Veja o que ele disse sobre as ações da GIFA para aposentados e pensionistas da Receita Federal. Pág. 3

### ADUANAS

O seminário “Controle Aduaneiro, Lavagem de Dinheiro e Pirataria no Brasil” reuniu autoridades, especialistas e Auditores-Fiscais de todo o país.

Em comum, o sentimento de que o combate a ilícitos financeiros passa, também, pelo aperfeiçoamento da fiscalização aduaneira. Pág. 7

### A INVERDADE SOBRE OS 28,86%

Correspondência enviada pela DEN sobre os 28,86% não é definitiva sobre o assunto. Para a DS/RJ, ainda há muitos esclarecimentos a serem feitos e, por isso, a comissão instalada para investigar o caso continua em atividade. Pág. 8

# Eu sou brasileiro, e não desisto nunca.

Começa mais um ano de muita luta. No ano passado, segundo ano de governo, o presidente Lula confirmou as nossas piores expectativas. As possibilidades de que as medidas adotadas no início de gestão fossem transitórias se vão esvaindo e o cenário aponta para uma continuidade das linhas gerais que vêm norteando a política no país desde Fernando Collor de Mello. Os servidores públicos federais não tiveram a recuperação salarial prometida e os reajustes, quando vieram, trouxeram a quebra da paridade para aposentados e pensionistas, ferindo princípios constitucionais. A PEC paralela, fruto de negociação com os sindicatos no âmbito do Senado Federal, parece emperrada nos escaninhos do Poder. Sem falar em outros projetos e mudanças, como as PPP e a nova Lei de Falências.

Pela frente temos, além da campanha salarial, as reformas sindical e trabalhista e um ainda obscuro projeto de unificação dos fiscos federais, com informações contraditórias que vão desde a criação de um ministério até o velho projeto de autarquização, passando por unificação de cargos.

Sendo assim, também não mudaram significativamente as frentes de luta do Unafisco, envolvido, ao mesmo tempo, em questões corporativas e em antigas batalhas que são de interesse de toda a sociedade, as quais, por sua vez, potencializam a ação do sindicato e alavancam as lutas corporativas. Os exemplos abaixo demonstram isso.

A conjuntura não deve servir ao desestímulo. A nossa categoria impediu, durante oito anos, que Fernando Henrique Cardoso transformasse a Receita Federal numa simples coletora de impostos. Afastamos já uma vez a autarquização. Em virtude da campanha Chega de Confisco, lançada em 2000, o governo anterior amargou uma de suas maiores derrotas no Congresso Nacional ao ter que corrigir a tabela do IR em 2001. Revertimos em 2002 o que parecia impossível, a quebra de paridade instituída pela GDAT. Esses exemplos servem para mostrar que nada é inexorável se estivermos unidos, com um sindicato forte e com disposição de luta.

E o presidente Lula terá que enfrentar, nos próximos dois anos, o acirramento das pressões dos movimentos sociais que estão acordando da perplexidade. E mesmo depois que findar este governo, continuaremos aqui. Porque somos servidores do Estado, não estamos aqui de passagem. Nossos compromissos não se resumem a partidos políticos, bases políticas ou apoiadores de campanha. É pela nossa resistência que o neoliberalismo avançou muito menos em nosso país do que em outras regiões da América Latina.

Recentemente, o governo lançou mais uma de suas campanhas de marketing: sou brasileiro, e não desisto nunca. Para os seus criadores, talvez não seja mais do que um slogan. Para nós, é uma prática cotidiana. Queremos a valorização que a categoria merece; queremos uma Receita Federal forte e uma tributação justa e ética; queremos o Brasil melhor, mais justo e solidário. E não vamos desistir, nunca!

## Encontro em Conservatória agrada aposentados



A Delegacia Sindical do Unafisco no Rio de Janeiro (DS/RJ) realizou, em setembro de 2004, o I Encontro de Aposentados. O objetivo do encontro foi promover a integração, reunindo AFRF em torno de uma programação que mesclasse atividades sindicais e lazer. O local escolhido foi a bucólica cidade de Conservatória, no interior do estado, conhecida como a Capital da Seresta. Entre AFRF aposentados, pensionistas e ativos, foram quase 100 participantes.

O psicólogo, filósofo e teólogo Dr. Clécio F. Branco e o AFRF Paulo Gil Hölck Introíni, ex-presidente da DEN, foram palestrantes no encontro. Alexandre Teixeira e Vera T. Balieiro, presidente e vice-presidente da DS/RJ, respectivamente, usaram a palavra para conclamar os colegas a estarem mais presentes nas atividades sindicais.

A palestra sobre assuntos sindicais seria da atual presidente da DEN, Maria Lúcia Fattorelli, que ficou impossibilitada de comparecer em razão de ter sofrido um acidente de carro naquele dia. Em seu lugar, falou a diretora-adjunta de Assuntos de Aposentados e Pensionistas da DEN, Clotilde Guimarães.

O secretário de Assuntos de Aposentados, Lenilson Moraes teve participação destacada na organização do evento e, muito emocionado, fez um retrospecto das atuais preocupações de aposentados e pensionistas.

Na volta, muitos associados já se perguntavam se haveria outros eventos e a DS/RJ divulgará, oportunamente, quando será o próximo encontro.

---

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaías Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial:** Marcelo Ficher. **Estagiária de Jornalismo:** Adriana Nascimento. **Projeto Gráfico:** Andrei Bastos. **Diagramação:** Manuela Leite **Foto:** Ana Paula Batista e Gilson Bezerra. **Fotolito:** Ace Digital. **Impressão:** Gráfica Concord. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

## Procurador analisa os caminhos jurídicos na DS/RJ



A ação judicial visando à extensão integral da GIFA aos aposentados e pensionistas foi, finalmente, ajuizada no dia 13 de dezembro. O instrumento utilizado foi o mandado de segurança e, até o fechamento dessa edição, não havia decisão do juiz quanto à concessão da liminar, pois o mesmo intimou a União para prestar esclarecimentos.

Os AFRF do Rio de Janeiro vinham pressionando a DEN desde outubro, em virtude da demora no ajuizamento da ação, uma vez que a lei 10.910, que concedeu a GIFA e quebrou a paridade, fora publicada em 16 de julho. Preocupava-nos, além do atraso, o prazo de 120 dias para a impetração de mandado.

A DS/RJ, durante esse tempo, convocou duas reuniões sindicais específicas, uma Assembléia Local (com a presença da 2ª vice-presidente da DEN, Ana Mary), um encontro com o procurador da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro Rodrigo Lopes Lourenço e enviou à Direção Nacional cartas externando o conteúdo das discussões e as reivindicações dos AFRF do Rio.

Na verdade, o debate sobre os caminhos jurídicos para a GIFA dos aposentados e pensionistas iniciou-se ainda em agosto, com a proposta do AFRF Emilson Torres de impetração de ADIN junto ao STF, a qual foi debatida com os colegas em outra reunião sindical. A questão foi levada à DEN e ao CDS, o qual, embora se manifestasse contra o mérito, deter-

minou que a DEN submetesse o assunto à Assembléia Nacional, o que não ocorreu até o momento.

Diante das incertezas sobre os caminhos jurídicos a seguir, a DS/RJ convidou o procurador Rodrigo Lopes a debater essas questões com os colegas. No dia 19 de outubro, o procurador apontou diversas possibilidades de ingresso na Justiça e discorreu, por mais de uma hora, sobre as vantagens e desvantagens de uma ADIN, de mandado de segurança e de ação de rito ordinário. Uma das questões fundamentais era a de prazos, tanto para impetração de mandado de segurança, quanto de tramitação de cada uma das opções, além, claro, das possibilidades de êxito em relação às alegações que o Unafisco poderia utilizar para caracterizar a inconstitucionalidade da medida adotada pelo governo.

Demonstrando pleno conhecimento das estratégias dos últimos governos para flexibilizar a remuneração do funcionalismo público, com a alteração seguida da legislação, Rodrigo Lopes sugeriu que a melhor opção seria provocar a SRF e o Ministério da Fazenda administrativamente, como forma de

superar algumas etapas e acelerar a tramitação. O indeferimento dos pedidos administrativos permitiria o ingresso de mandado de segurança diretamente no Superior Tribunal de Justiça. Com isso, segundo Lopes, estaríamos ganhando todo o período de tramitação na Justiça Federal, acelerando o processo. Essa estratégia tinha como pressuposto a possibilidade de a União conseguir junto ao STF a cassação de liminares das instâncias inferiores.

Ainda no encontro do dia 19 de outubro, o procurador externou a sua convicção de que a ADIN enfrentaria uma imensa fila no STF, não tendo uma tramitação tão célere quanto imaginávamos e, por isso, não indicava esse caminho, embora entendesse que, no mérito, havia grandes chances de êxito. Quanto ao prazo para a impetração de mandado de segurança, disse que havia várias interpretações possíveis, cabendo ao juiz a decisão sobre a questão. Questionado, afirmou que seria mais prudente trabalhar com o prazo mais conservador.

O prazo observado pela DEN para a impetração do MS não foi o mais conservador e a opção do sindicato foi a de criar jurisprudência nas instâncias inferiores e inverter a tendência de decisões recentes do Supremo de contorcer a Constituição Federal para abrigar necessidades econômicas alegadas pelo Governo Federal. A ação foi ajuizada na 2ª Vara Federal de Brasília, sob o número 2004.34.00.048218-1.

### Visite o Estrelas do Amanhã na Internet

A nova página do Estrelas do Amanhã já está no ar. O site contém informações sobre o projeto, sua história, fotos das crianças e das atividades, além de disponibilizar notícias do CEAM.

**Confira o site  
no endereço**

[www.estrelasdoamanha.org.br](http://www.estrelasdoamanha.org.br)

# Apreensão toma conta da categoria com projeto de Super-Receita

A decisão do governo de criar uma Super-Receita, com a fusão da SRF com a recém-criada Secretaria da Receita Previdenciária, surpreendeu e causou perplexidade a todos os AFRF. Com a força de uma onda gigante (presente de natal ou de ano novo?) o quadro funcional mergulhou em preocupação, às vésperas das festas natalinas.

Não bastasse a reforma da previdência, com seus efeitos destruidores das conquistas passadas, agora essa notícia, inesperada e sombria, que ninguém (na DEN) é capaz de dizer ou imaginar o que vem a ser ou o que será, não obstante os diversos e estreitos encontros da DEN com o Governo, propagandeados recentemente (veja quadro na página ao lado).

Afinal, a categoria reclama uma explicação dos nossos dirigentes nacionais. É inacreditável que os representantes da DEN tenham saído dessas reuniões sem que nada soubessem da questão, mesmo em todas elas lhes sendo perguntado: “Qual a posição do Sindicato?” O que há nos bastidores e o que se discutiu nas reuniões da DEN

com os Ministros Paloci e José Dirceu, recentemente? Como a DEN não sabia o que acontecia no epicentro desse terremoto? Ou será que a nossa categoria não faz parte do sistema de informações de abalos sísmicos como esse? O que será feito agora de nossa carreira?

O Governo, com a velocidade de um “tsunami”, já assegurou no orçamento de 2005, R\$ 500 milhões para a estruturação da denominada Secretaria da Receita do Brasil. “E agora José” (Dirceu)? Vamos ficar de braços cruzados? Ou ficaremos chorando e enterrando os nossos mortos?

Não. Essa categoria tem história e fibra, para não ser levada assim, sem luta.

Aqui no Rio, mesmo num período de recesso e de festas, no dia 28/12, 70 (setenta) AFRF acorreram ao chamado da DS-RJ à Assembléia Nacional. A categoria exige explicações. Exige informações. Exige respeito.

Os últimos boletins nacionais noticiaram que a presidente da DEN solicitou audiências com os ministros da

Fazenda, Casa Civil, Planejamento e Previdência com vistas a obter mais informações, uma vez que quase nada se sabe sobre a questão.

Aqui no Rio, já no início de janeiro agendaremos reunião com o superintendente da 7ª RF, Cesar Augusto Barbiero, para discutirmos o assunto.

Na ausência de esclarecimentos mais detalhados, reproduzimos abaixo as cartas dos ex-presidentes do Unafisco com suas análises e posicionamentos em relação a este projeto reciclado de autarquiação.

Tão logo tenhamos mais informações, as divulgaremos aos filiados da DS/RJ para, com conhecimento, podermos nos posicionar sobre o nosso futuro.

Queremos opinar sobre o nosso destino. Queremos que os nossos dirigentes nacionais assumam o seu papel de nossos representantes. Isso é o mínimo que a categoria exige.

Vamos nos preparar para mais essa guerra. Como diz a canção:

**“Quantas guerras terei(emos) que vencer por um pouco de paz?”**

## Órgãos de natureza e de finalidade distintas

Para o AFRF **Roberto Piscitelli**, que preside o Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, a fusão aventada pelo governo para as Receita Federal e Previdenciária não exclui a possibilidade de autarquizar para de-pois agencificar o novo órgão. “Tenho a impressão de que se trata de um repique, uma nova tentativa do governo de, por outras vias, autarquizar a Receita Federal e agora também a Receita Previdenciária”, analisa o colega.

Um de seus questionamentos é o que poderá resultar da união de órgãos de natureza e de finalidade tão distintas. A natureza da Previdência é prover a seguridade social, algo que é mais de interesse público que propriamente estatal, uma vez que os seus recursos são destinados ao pagamento de aposentadoria e de pensões.

A Receita Federal, por sua vez, administra recursos que se destinam à manutenção do Estado, como um todo, sendo, portanto, “um órgão de Estado”, frisa o ex-presidente do Unafisco, quando ainda era uma associação. “Não se trata de um órgão de governo e não se mistura com a Previdência Social que tem fontes próprias de recursos”, explica.

**Contrato de gestão** – mesmo pertencendo à administração direta, pode ser firmado um contrato de gestão com a “supersecretaria”, segundo o AFRF. Nesse caso, o ministério supervisor fixaria objetivos a serem executados, como metas de arrecadação, de fiscalização, orçamentárias, etc. Qual seria o vínculo empregatício dos novos servidores, como se daria a contrata-

ção de chefias, como ficaria o acesso a informações sigilosas? São alguns questionamentos que ele levanta.

Para Piscitelli, o que se precisa é melhoria na integração dos programas entre as instituições como Receita Federal e Receita Previdenciária e não uma integração de serviços e de pessoas, dando margem a terceirizações e também a “trem da alegria”. E nada impediria, em sua avaliação, que em breve o governo propusesse a criação de um órgão nacional de fiscalização com consórcio com os estados.

O auditor arremata afirmando que o que se pretende, mais uma vez, é se transformar a Receita Federal ou a “super-receita” em um instrumento de governo a serviço de interesses poderosos.

## Informes das Reuniões com o governo

O primeiro vice-presidente do Unafisco, Marcello Escobar, o diretor de Assuntos Parlamentares, Pedro Delarue, e o colega Everardo Queiroz, informaram, na reunião da diretoria do dia 21/12/2004 e nas reuniões do CDS do Rio de Janeiro e Brasília, que o assunto da fusão das secretarias foi tocado muito superficialmente, e que são as seguintes as informações:

### **Reunião com Sandra Cabral na Casa Civil, realizada após a reunião com o ministro José Dirceu (18/11/2004)**

Participantes: Marcello Escobar e Pedro Delarue

A questão não estava em pauta, apenas por curiosidade Pedro Delarue questionou a representante da Casa Civil sobre o assunto, sendo informado de que não existe nenhum estudo. Perguntaram o que o Unafisco pensa sobre a fusão e o diretor informou que não existe ainda uma posição oficial da categoria sobre o assunto.

### **Reunião com o Ministro Palocci, (26/11/2004)**

Participantes: Marcello Escobar, Pedro Delarue e Everardo Queiroz

O assunto também não estava na pauta. A certa altura, Delarue perguntou sobre a possibilidade de fusão. O ministro afirmou que não havia projeto em andamento mas perguntou a posição do Unafisco. Foi-lhe respondido que não há discussão na categoria, mas que, na forma de autarquia seria rejeitada.

O Ministro informou que, se houvesse algum projeto, seria na administração direta, subordinada ao Ministério. Segundo o Palocci, não há nenhum projeto de fusão, nem de autarquia, e se for criado será no âmbito do Ministério da Fazenda ou da Secretaria da Presidência.

Palocci falou em autonomia financeira com o objetivo de descontingenciar o FUNDAF, ou seja, liberar o FUNDAF.

### **Reunião com Rachid (08/11/2004)**

Participantes: Marcello Escobar, Pedro Delarue e Rafael Pillar

Em reunião com o Rachid, o secretário se referiu a esse assunto, perguntando qual seria a posição do Sindicato se fosse aventado um projeto de unificação da SRF com a SRPrevidência. Foi-lhe respondido que não há discussão na categoria.

No penúltimo CDS, a DEN relatou aos delegados este ponto da reunião com o secretário Jorge Rachid e afirmou que esse assunto deveria ser debatido pela categoria porque, provavelmente, a questão da fusão seria levada adiante pelo governo. No último CDS, realizado após a reunião com o ministro Dirceu e a anteriormente à reunião com o ministro Palocci, a DEN voltou a alertar que esse assunto estava na pauta do governo.

## Categoria tem de estar atenta

O ex-presidente do Unafisco Sindical, **Nelson Pessuto**, avalia que a categoria dos AFRFs está totalmente no escuro em relação à proposta anunciada pela imprensa, no sentido de que o governo pretende criar a “Receita Federal do Brasil.” “Tudo que se sabe das fontes oficiais é que se pretende concentrar a arrecadação federal em um só órgão”, pontua.

A falta de informações impede a categoria de fazer uma análise das idéias aventadas. Isso explicaria, em

sua avaliação, porque se tende a ficar contrário inicialmente a qualquer idéia de fusão de órgãos.

Para ele, contudo, a categoria não deve fugir do debate. “Se o Governo tiver projeto, é preciso que o Unafisco participe das discussões sobre ele, bem como o apresente à categoria, para que ela possa também debater as propostas e, finalmente, deliberar”.

Sobre a autarquização, Pessuto se posiciona contrário e diz que até o momento não ouviu nenhuma autoridade

falar em autarquia ou agência executiva.

O AFRF lembra, ainda, que a idéia de fusão da arrecadação tributária e previdenciária não é nova. Por volta do ano de 1990, o deputado federal Francisco Dornelles (RJ) apresentara proposta nesse sentido como relator de um determinado projeto-de-lei. Naquela oportunidade, a categoria, em Assembléia Geral, decidiu pela rejeição da citada propositura e trabalhou no Congresso Nacional para que ela fosse arquivada, o que efetivamente ocorreu.

# IX CONAF: palestras brilhantes, plenário esvaziado

O IX Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, realizado em Brasília entre os dias 28 de novembro e 04 de dezembro, com o tema central “Justiça e Ética no Sistema Tributário e na Administração Pública”, foi marcado por excelentes palestras. Contudo, marcou negativamente o maior evento da categoria a fraca presença dos AFRF e a não apreciação das teses elaboradas pelos colegas e de interesse da categoria.

Pelos cálculos da DEN, pouco mais de duzentas pessoas compareceram à abertura do CONAF, que também se ressentiu da ausência de personalidades importantes da política nacional. Compuseram a mesa de abertura o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, o superintendente da 1ª RF, Nilton Tadeu, o deputado Ricardo Zaratini (PT-SP), o presidente da DS/Brasília, Damião Benvinda, o presidente da DS/RJ e do CDS, Alexandre Teixeira, e a Presidente da DEN, Maria Lúcia Fattorelli, que reassumiu, na ocasião, a suas funções, após um afastamento de cerca de dois meses em virtude de acidente sofrido. Ao fim dos pronunciamentos a presidente da DEN e o presidente do CDS, como demonstração da necessidade de união da categoria, entregaram a pauta reivindicatória



Maria Lucia Fattorelli e Alexandre Teixeira, presidentes da DEN e do CDS, respectivamente, entregam pauta de reivindicações ao secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, durante o IX CONAF.

tória ao secretário da Receita Federal.

Nos dias seguintes destacaram-se os painéis de análise de conjuntura, sob vários aspectos, que confluíram na demonstração da necessidade de independência dos movimentos sociais e de mobilização dos trabalhadores para enfrentar uma política que não se alterou substancialmente em relação a governos anteriores e que segue as linhas do pensamento hegemônico mundial.

A presença nas votações das teses e propostas de alteração estatutária não passou de 110 delegados, sendo

14 do Rio de Janeiro. Por falta de quorum não foi votada a totalidade das propostas de alteração estatutária e nenhuma das teses temáticas pôde ser analisada. Ao todo, deveriam ir à votação 57 dos trabalhos enviados ao CONAF, mas apenas 26 foram analisados pelo plenário, sendo 16 aprovados.

A DS/RJ solicitou à DEN a gravação, em áudio e vídeo, das palestras para disponibilizar aos associados, em encontros que serão anunciados brevemente.

## UNAFISCO SAÚDE

Venha conhecer as vantagens do nosso Plano de Saúde. Procure a nossa representante local, Sonia Mesentier, ou o conselheiro curador, Wilson Cruz, e saiba mais sobre a qualidade da rede credenciada ao Unafisco Saúde.

Visite o site  
da DS/RJ

[www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)

## PROGRAMA FAIXA LIVRE

**Rádio Bandeirantes  
1360 AM**

De segunda a sexta,  
das 07:30 às 09:00h

Política, economia,  
notícias do dia e muito mais.

Às segundas-feiras com a  
participação do Fórum Fisco/RJ

# Seminário sobre aduana no Rio de Janeiro atrai AFRF de todo o país

Um inquérito aberto pela administração da Receita Federal no Rio de Janeiro contra colegas aduaneiros deu início a uma das mais completas ações promovidas pela DS/RJ. A medida tomada pela Receita abriu os olhos da diretoria para um assunto que já vinha sendo tratado de maneira difusa: a insegurança funcional, neste caso, em virtude da autorização de funcionamento de Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação (REDEX), que são recintos não-alfandegados em operação no Rio de Janeiro.

A primeira providência foi aprofundar o conhecimento sobre o tema. O secretário de Defesa Profissional, João Abreu, durante quatro meses, pesquisou, inclusive em outros estados, o funcionamento dos Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação (REDEX), autorizados por lei a partir de 1998. Os relatórios produzidos foram formalmente entregues pela DS/RJ ao superintendente da 7ª RF, ao chefe da Diana e aos inspetores do Porto e da Inspeção do Rio de Janeiro.

Em seguida, os relatórios foram com-

partilhados e se transformaram em uma cartilha, que foi distribuída a todos os AFRF aduaneiros do Rio de Janeiro. Em 44 páginas, a cartilha revisita a legislação que permitiu a criação dos REDEX, numa análise comparada com os recintos alfandegados, que,

ao contrário dos REDEX, participam do FUNDAF, exigem licitação e têm normas rígidas de operação. A forma permissiva de funcionamento de recintos não-alfandegados tem gerado insegurança aos AFRF que lá fiscalizam mercadorias para exportação. Esses recintos encontram-se, muitas vezes, em locais ermos e até violentos.

A preocupação com a situação da Aduana e da segurança funcional dos fiscais aduaneiros levou a DS/RJ a organizar um seminário para debater e mostrar à sociedade o que vem ocor-



rendo com uma atividade que é considerada de segurança nacional. No dia 8 de novembro, no Guanabara Palace Hotel, centro do Rio, cerca de 250 pessoas, entre advogados, procuradores, estudantes, servidores públicos e principalmente AFRF, puderam entender um pouco melhor como funciona a Aduana brasileira, quais são os planos do governo para o seu funcionamento e as fragilidades a que estamos submetidos.

O seminário “Controle Aduaneiro, Lavagem de Dinheiro e Pirataria no Brasil”, reuniu parlamentares, como o deputado federal Julio Lopes, vice-presidente da CPI da Pirataria, procuradores da República, como José Augusto Simões Vagos, autor da ação civil pública que questiona as fragilidades do SISCOMEX, e Carlos Alberto Gomes de Águiar, Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Rio, a economista Ceci Juruá e diversos Auditores-Fiscais da Receita Federal que trabalham nas aduanas por todo o Brasil.

O passo seguinte também já está concluído. No final de novembro, a DS/RJ enviou para a casa de todos os AFRF no Rio de Janeiro um livro com a íntegra de todas as palestras. Delegacias Sindicais de todo o país solicitaram o material, que também está disponível na página da DS/RJ na Internet ([www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)).

## DS/RJ presta homenagem a AFRF aduaneiros

Durante o seminário, a DS/RJ prestou homenagens a Auditores-Fiscais que contribuíram destacadamente para a construção da Aduana Brasileira. O presidente da Associação Brasileira dos Fiscais Aduaneiros, Mário Gonçalves, recebeu a placa em nome da associação, uma das mais antigas em atividade no país.

Luiz Fructuoso Correa e Clarita da Encarnação, foram agraciados pelos serviços prestados às causas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. Os diretores ds DS/RJ Aelio dos



Santos Filho, Lenilson Moraes e Vera Teresa Balieiro A. da Costa fizeram a entrega (foto). Foi, certamente, o momento mais emocionante do encontro. Parabéns aos colegas.

# Verdades e mentiras sobre os 28,86%

Os AFRF de todo o Brasil receberam da DEN uma correspondência inti-tulada *A verdade sobre a questão dos 28,86%*, que induz os associados a interpretarem não haver mais nenhuma apuração, sendo o conteúdo daquela correspondência a verdade cabal e definitiva sobre o assunto. Não é verdade.

Abaixo reproduzimos a carta enviada

## Os AFRF serão prejudicados?

Enquanto se apuram verdadeiramente os fatos, o que importa para a categoria é saber se os colegas que optaram pela execução do período de jan/2001 a jul/2002 serão prejudicados, como sugere a correspondência “A VERDADE”. Isso não ocorrerá, pois todas as ações já foram ajuizadas até o dia 12 de dezembro, quando prescreveria o direito. Os erros contidos nos cálculos estão sendo sanados, o que é possível ser feito até a citação da União.

O incrível em tudo isso foi a DEN, presidida interinamente pelo 1º vice Marcelo Escobar, não fazer o acompanhamento devido do trabalho, permitindo que a situação chegasse a um ponto que poderia prejudicar os associados. A falta de acompanhamento se traduz em não se ter feito inicialmente a definição de metodologia de cálculos com o novo perito, em fornecer ao mesmo banco de dados sem a identificação dos códigos das rubricas a serem utilizadas e ao não se fazer a conferência dos cálculos em tempo razoável. O que não foi feito ao longo de três meses está sendo feito agora pela presidente Maria Lúcia e pela colega de Novo Hamburgo, Izabel Vieira, que, mesmo não sendo da DEN, tem sido fundamental para a correção dos rumos.

Ressalte-se, ainda, que lamentamos todos esses fatos, pois deveríamos concentrar nossas energias em fortalecer a SRF, a categoria e o sindicato. Contudo, o assunto é muito sério para ser deixado de lado, pois refere-se à lisura e à responsabilidade na condução do Unafisco, e, portanto, à sua credibilidade.

Embora entendamos que a proteção dos direitos dos AFRF em relação aos 28,86% devesse ter um tratamento mais cuidadoso, as ações de todos os períodos estão ajuizadas e seguem o seu trâmite. Entretanto, lembremos: ainda há um longo caminho judicial a percorrer.

pela Mesa Diretora do CDS à presidente da DEN, solicitando que a verdade seja restabelecida. Não analisaremos, aqui, o conteúdo da citada missiva da DEN para não incorreremos no mesmo desrespeito apontado abaixo, uma vez que cabe à comissão eleita pelo CDS, em plena atividade, a apuração dos fatos.

Esperamos que o relatório final da

comissão seja enviado a todos os associados, além de uma carta da presidente, que também foi desrespeitada, já que estava afastada em função de grave acidente sofrido e foi quem inicialmente apontou as possíveis irregularidades cometidas, inclusive pelo, na ocasião da expedição da correspondência, presidente em exercício.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2004.

À Diretoria Executiva Nacional

Prezada Maria Lúcia Fattorelli,

Em nome dos membros da Mesa Diretora do CDS, venho, nesta oportunidade, manifestar indignação com o envio aos associados do documento intitulado *A VERDADE SOBRE A QUESTÃO DOS 28,86%*. Embora parte da diretoria nacional alegue não ter tido conhecimento da decisão de formular o citado documento e embora a presidente estivesse licenciada em razão de acidente sofrido, o fato é que tal publicação se fez em nome da diretoria nacional e com recursos da DEN, ou seja, dos associados. As principais causas da indignação são:

1) O CDS foi desrespeitado, uma vez que existe uma Comissão eleita pelos Delegados Sindicais para apurar os fatos relativos à contratação do perito Bulgarelli. Enquanto o 1º vice-presidente Marcelo Escobar postergava a prestação de esclarecimentos à Comissão do CDS; enquanto o diretor jurídico Mauro Silva se negava a receber a Comissão; enquanto a presidente, licenciada, não podia ser ouvida em função do grave acidente sofrido, a Direção Nacional, mesmo que apenas em parte, enviava para todo o Brasil a suposta “Verdade sobre os 28,86%”. Se a verdade puder ser identificada, o será por uma comissão independente e não pelos principais protagonistas da questão em foco. A apuração está a cargo do CDS.

2) No documento “A Verdade”, reduzem-se todas as irregularidades, que abrangem várias e diferentes prestações de serviço pelo perito Bulgarelli, incluindo o questionamento da sua efetiva prestação, à afirmação de que o valor cobrado pelo citado perito em um determinado serviço era inferior ao do novo perito contratado, Sr. Asclepiades. Essas e outras informações foram manipuladas a ponto de os próprios documentos anexos da missiva em foco as contradizerem. Claro que todas as hipóteses de irregularidades, cuja apuração refere-se à proteção da conduta ética no nosso sindicato, foram propositalmente ignoradas. Contudo, não as analisaremos detalhadamente, uma vez que cabe à Comissão do CDS elucidar esses fatos.

3) “A Verdade”, enquanto insiste, contrariando todos os fatos relatados no CDS de julho, na defesa do perito Bulgarelli, ataca com veemência a capacidade do novo perito contratado e afirma que os AFRF podem ficar prejudicados no seu direito de execução dos 28,86% do período de jan/2001 a jul/2002. Essas graves afirmações são feitas passados cerca de três meses da contratação do novo perito e às vésperas do prazo fatal para a impetração das respectivas ações de execução, sem nenhuma manifestação anterior que visasse à correção das falhas indicadas.

Diante do exposto, solicitamos à DEN que envie nova correspondência aos associados, anexando a presente, corrigindo a parcialidade do tendencioso documento anteriormente expedido. Solicitamos também que seja informado à categoria que as apurações sobre o assunto ainda estão em andamento e estão a cargo da Comissão eleita pelo CDS. E, principalmente, informe quais as providências tomadas para que não haja prejuízo aos AFRF.

Atenciosamente,  
**Alexandre Teixeira**  
Mesa Diretora do CDS - Presidente

**SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL - RJ**

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO DO PERÍODO DE 01/11/2004 A 30/11/2004**

	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
<b>ATIVO</b>	<b>641.309,74</b>	<b>506.607,66</b>	<b>476.729,47</b>	<b>671.187,93</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>321.713,75</b>	<b>506.087,66</b>	<b>474.466,30</b>	<b>353.335,11</b>
DISPONÍVEL	189.617,78	357.686,97	363.354,61	183.950,14
CAIXA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTOS	9.798,62	324.975,77	315.864,73	18.909,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.357,92	16.172,44	30.000,00	179.530,36
CHEQUES EM TRÂNSITO	(14.538,76)	14.538,76	17.489,88	(17.489,88)
DIREITOS REALIZÁVEIS	96.500,79	134.725,79	96.500,79	134.725,79
VALORES A RECEBER ( 1 )	96.500,79	134.725,79	96.500,79	134.725,79
ANTECIPAÇÕES	35.595,18	13.674,90	14.610,90	34.659,18
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>319.595,99</b>	<b>520,00</b>	<b>2.263,17</b>	<b>317.852,82</b>
IMOBILIZADO	319.595,99	520,00	2.263,17	317.852,82
IMOBILIZADO	369.100,73	520,00	0,00	369.620,73
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(49.504,74)	0,00	2.263,17	(51.767,91)
<b>PASSIVO</b>	<b>641.309,74</b>	<b>208.990,69</b>	<b>238.868,88</b>	<b>671.187,93</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.947,56</b>	<b>208.990,69</b>	<b>210.072,88</b>	<b>15.029,75</b>
CONTAS A PAGAR	2.354,14	2.354,14	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS ( 2 )	4.482,07	39.783,15	39.092,60	3.791,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES ( 3 )	5.870,38	166.843,37	170.880,28	9.907,29
VALORES DE TERCEIROS ( 4 )	1.240,97	10,03	100,00	1.330,94
PATRIMÔNIO SOCIAL	627.362,18	0,00	28.796,00	656.158,18
PATRIMÔNIO SOCIAL	627.362,18	0,00	28.796,00	656.158,18
SUPERAVIT ( 5 )	627.362,18	0,00	28.796,00	656.158,18

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
<b>DESPESAS</b>	<b>1.032.283,82</b>	<b>127.734,57</b>	<b>290,34</b>	<b>1.159.728,05</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.020.171,82</b>	<b>126.523,55</b>	<b>290,34</b>	<b>1.146.405,03</b>
EVENTOS	123.916,69	38.499,14	0,00	162.415,83
C.D.S.	16.095,98	250,16	0,00	16.346,14
OFICINAS DE GESTÃO SINDICAL	5.976,39	88,92	0,00	6.065,31
COMISSÃO NAC. MOBILIZ. / COMANDO NAC. GREVE	44.337,75	15,66	0,00	44.353,41
OUTROS EVENTOS	23.413,96	5.280,20	0,00	28.694,16
SEMINÁRIOS	34.092,61	32.864,20	0,00	66.956,81
DESPESAS DO DEPTO. JORNALISMO E COMUNICAÇÃO	106.794,42	8.637,63	0,00	115.432,05
DESPESAS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO ( 6 )	116.948,41	11.268,72	0,00	128.217,13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	656.488,49	68.118,06	290,34	724.316,21
DEPARTAMENTO PLANO DE SAÚDE	4.659,69	0,00	0,00	4.659,69
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	11.364,12	0,00	0,00	11.364,12
DESPESAS FINANCEIRAS	12.100,48	1.208,27	0,00	13.308,75
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11,52	2,75	0,00	14,27
<b>RECEITAS</b>	<b>1.126.935,76</b>	<b>1.027,42</b>	<b>157.267,65</b>	<b>1.283.175,99</b>
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS	1.114.486,02	431,13	150.065,05	1.264.119,94
RECEITAS DE ASSOCIADOS	1.090.237,31	431,13	148.842,61	1.238.648,79
RECEITAS FINANCEIRAS	12.775,30	0,00	1.222,44	13.997,74
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.473,41	0,00	0,00	11.473,41
RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS ( 7 )	97.716,99	0,00	1.261,60	98.978,59
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS ( 7 )	(85.267,25)	596,29	5.941,00	(79.922,54)

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- VALORES A RECEBER:** mensalidade auferida no mês de NOV/2004 a ser depositada em nossa conta nº 409.414-X, na 1ª quinzena de DEZ/2004;
- OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Refere-se a Salários a Pagar e aos Encargos Sociais (FGTS, PIS e IRRF) retidos na Folha de Pagamento dos funcionários a serem recolhidos na 1ª quinzena de DEZ/2004;
- OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Refere-se à conta MENSALIDADE PLANO DE SAÚDE A REPASSAR, cujo saldo, de R\$ 9.907,29, corresponde ao valor recolhido dos associados do Plano de Saúde Golden Cross, a ser repassado para a prestadora do serviço de plano de saúde;
- VALORES DE TERCEIROS:** Refere-se ao saldo residual da conta C/CORRENTE = PROJETO ESTRELAS DO AMANHÃ, cujo montante foi utilizado na compra do imóvel que abrigará o Projeto "Casa Estrelas do Amanhã", e depósito no mês;
- SUPERÁVIT:** Houve, no mês de NOV/2004, um superávit de R\$ 28.796,00;
- DESPESAS DEPARTAMENTO JURÍDICO:** SERVIÇOS PROFISSIONAIS/PERÍCIA refere-se a serviço de perícia técnica na Alfândega do Porto do Rio de Janeiro = R\$ 3.565,00; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-BR, convênio entre a DEN e o escritório Bandeira de Mello = R\$ 73.218,22; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-P/FÍSICA pelo atendimento aos associados e confecção de pareceres técnicos = R\$ 40.340; INSS S/ AUTÔNOMOS = R\$ 6.566,67; e DESPESAS GERAIS JURÍDICO = R\$ 4.527,24; e
- RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS:** referem-se a doação dos associados, através do desconto em contracheque ao Projeto Estrelas do Amanhã, = R\$ 87.178,76; receita acumulada recebida pela locação das salas 701 e 702, de propriedade do Unafisco Sindical/RJ, situadas na Rua Debret, 23 - Centro - RJ = R\$ 11.799,83; e (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS, repasse para a manutenção do Projeto Estrelas do Amanhã, localizado na comunidade do Morro do Querosene = R\$ 79.922,54.

Presidente: Alexandre Teixeira

1º Secretário de Finanças: José Carlos Sabino Alves

Téc. Cont. CRC/RJ 042632/0-2 Tadeu Wilson R. Amorim

# Veja aqui a opinião do ex-presidente do Unafisco, Fernando Marsilac, sobre a criação da super-receita

SRF Autarquia

## As ações explícitas e as intenções implícitas

Compulsando a doutrina sobre a estrutura da administração pública podemos constatar que órgãos e funções exclusivas e inerentes ao Estado se situam no âmbito da administração pública direta. Verificamos ainda que órgãos e funções da administração pública que não sejam exclusivas e inerentes ao estado, cujas atividades são do relevante interesse público compõem o que se denomina de administração pública indireta. Nesta natureza se encontram as autarquias que, para a realização de seus fins (não inerentes ao Estado), são dotadas de autonomia gerencial e financeira.

As autarquias são, portanto, pessoas jurídicas de direito público e como tal são titulares de suas respectivas funções. Surgiram e estão vocacionadas para o tratamento e distribuição pública da água, para instalação e administração da rede de esgoto, da organização e prestação do transporte público, para administração do recolhimento do lixo urbano e tudo o mais que, não sendo da essência do Estado, represente serviço público indispensável. Outra forma do poder público atender a estes mesmos interesses corresponde às “concessões”, se houver interesse privado nos respectivos investimentos e potencialidade de lucro.

Assim sendo, que objetivos podemos identificar no projeto governamental de fazer da SRF uma autarquia, se suas funções de fiscalização e arrecadação dos tributos federais se situam no topo das funções exclusivas e inerentes ao Estado e sua eficiência se tem retratado nos “superávites” arrecadatórios sucessivos?

Outras enormes interrogações que ensejam o referido projeto, ao aludir à fusão da SRF com a estrutura fiscal e arrecadatória da Previdência Social, resultando uma Super-Secretaria de Tributos Federais, cujas funções fiscalizadoras e arrecadadoras seriam exercidas por uma Agência Federal.

A primeira questão da SRF, fusionada, se tornar uma autarquia não constitui proposta nova. Já a enfrentamos em diversas ocasiões, não sob a ótica do corporativismo, mas do interesse público, que na proposta se encontra flagrantemente fraudado.

Todas as tentativas de autarquizar a SRF se originaram na inconformidade da Administração, dos AFRFs constituírem categoria de “servidores de Estado” e não de serviços de governo. Os AFRFs servidores de Estado são titulares do “múnus” de suas funções tanto quanto os integrantes do MP são titulares de suas

atribuições. Para o devido exercício de nossas funções e a titularidade do “múnus”, legalmente nos assegura as prerrogativas funcionais privativas indispensáveis a aplicação da lei tributária, dentre as quais releva a de formalizar o lançamento do tributo.

O que compete à Administração Tributária é planejar, coordenar, avaliar, disciplinar e fornecer meios para o exercício das funções fiscalizadoras da tributação e arrecadação federal dentro dos critérios legais e técnicos, oportunos e convenientes.

Dentro deste ordenamento jurídico e citadas as competências, o que se garante é que o poder fiscal e de realização das receitas tributárias se exercite sob responsabilidade funcional, mas sem qualquer ingerência política dos eventuais governantes.

Tudo isto estaria fundamentalmente alterado pela autarquização da SRF. O órgão passaria a ser pessoa jurídica de direito público na estrutura da administração indireta e passaria a ser o titular do “múnus”, vale dizer, titular da atribuição fiscal. Assim os AFRFs passariam a ser servidores da autarquia, servidores não do Estado, mas da administração. Seríamos, portanto, servidores do governo e de suas políticas eventuais e, eventualmente, partidárias,

como se tem observado em todos os governos.

O que ainda falta realmente à SRF não é a estrutura autárquica politicamente subserviente, mas um critério de provimento dos cargos de direção mais consentâneo com suas funções públicas relevantes e que jamais poderia ser o que é do provimento pelo critério “da confiança pessoal” e, ainda por cima desta inconveniência, demissível “ad nutum”, o que garante a obediência e não é conveniente a aplicação da lei.

Possuímos uma situação bastante exemplificativa do projeto de autarquia no caso do Banco Central, que se constitui em “autarquia especial”. O “múnus” fiscal exercido pelo BC sobre o setor financeiro é da titularidade da pessoa jurídica de direito público e não de seus auditores, que permanentemente identificam infrações, mas cujos relatórios são entregues aos diretores e aí recebem um tratamento político e sigiloso. Assim é que o cidadão brasileiro tem assistido a tantos escândalos financeiros, que só vêm ao conhecimento público muito tempo após, quando muito pouco, ou nada pode ser feito. Este vexame não tem dado a SRF.

O projeto legítimo não seria, portanto, o de autarquizar a SRF, mas de desautarquizar o BC, atribuindo a seus auditores e analistas a titularidade da função fiscal

correspondente. Seria um descomunal avanço, para o qual não sabemos se está preparado o governo.

A segunda questão, que é mais simples e mais ridícula, é a que trata da fusão da SRF com a estrutura fiscal e arrecadatória da Previdência Social.

Qualquer fusão de órgão e funções somente se aconselha quando sejam complementares ou de atuação interativa. Entre SRF e Previdência não se verifica nenhuma destas situações. Se observarmos os conteúdos dos programas correspondentes aos concursos públicos para o provimento de auditores da SRF e Previdência não se verifica nenhuma destas situações. Se observarmos os conteúdos dos programas correspondentes aos concursos públicos para o provimento de auditores da SRF e da Previdência, já se conclui quanto a complexidade e especificidade de uma e outra função. Assim a fiscalização da SRF nada poderá acrescentar em eficiência ou eficácia à Previdência, assim como a fiscalização da Previdência nada acrescentará para a SRF.

Agora, certamente, o que interessa muito ao governo é trazer para o Tesouro Nacional toda a receita da Previdência Social. Já se poderia imaginar a que recordes chegaria o “superávit” primário.

São de tal monta os absurdos

ora propostos, que não dou o mínimo crédito as suas implementações, mas que convém desnudá-las, sem dúvida, convém. Já assistimos, ultimamente, a tanta coisa...

Aliás, onde andarão os 2,9 bilhões do saldo do FUNDAF? Não conseguimos saber. O que sabemos é que a correção da tabela do IR/Fonte deveria ser de 63%, mas com uma negociação entre as Centrais Sindicais (nas quais nunca estivemos representados) e o Ministro Palocci foi acordada a correção, que não é correção, de 10% varridas ainda para baixo do tapete a correção das “deduções”. Temos a retórica da “fome zero” e a “implantação da fome pela manipulação insensata da tabela do IR. Ainda temos que ouvir sobre absurda perda de arrecadação. Que perda? Já nos tomaram 36,9 bilhões com esta história ridícula e perversa. Para coroar as sandices oficiais, por ordem do STF, teremos a “revisão geral anual” (art. 37 X CF) de 0,01%!

Roberto Busatto, então Presidente da OAB, na cessão solene do STF para posse de Nelson Jobim, iniciou seu pronunciamento dizendo: “Este país já não é um estado de direito...” Ninguém contestou.

Frente a tantos autoritarismos cabe à cidadania estar alerta.

Fernando Marsillac

## Visite o Estrelas do Amanhã na Internet

A nova página do Estrelas do Amanhã já está no ar. O site contém informações sobre o projeto, sua história, fotos das crianças e das atividades, além de disponibilizar notícias do CEAM.

**Confira o site  
no endereço**

**[www.estrelasdoamanha.org.br](http://www.estrelasdoamanha.org.br)**